ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR JETRO LIMA DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 002/2022

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Agente Municipal de Trânsito", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de maio.

Parágrafo único. A data de que trata o "caput" deste artigo fica inserida no calendário oficial de eventos do Município de Capanema-PA.

Art. 2º Os órgãos e entidades de trânsito de Capanema-PA, durante o mês de maio, e especialmente na celebração do "Dia Municipal do Agente Municipal de Trânsito", podem desenvolver atividades e programas de atualização profissional e campanhas de prevenção de acidentes.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 30 de março de 2022.

JETRO LIMA DOS SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA
Em: 30/03/22 Hora: 10:35H

JUSTIFICATIVA

Esses agentes de trânsito merecem a devida valorização pelo seu empenho e dedicação na redução de mortes em vias urbanas. Eles sempre cumprem sua missão com primazia.

A proposta pretende instituir um dia para que os agentes de trânsito do Município de Capanema sejam lembrados pela sociedade e reconhecidos como profissionais importantes na organização e manutenção do sistema de trânsito, em busca de uma mobilidade urbana eficaz, eficiente e mais segura.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 30 de março de 2022.

JETRO LIMA DOS SANTOS
VEREADOR